



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 15 00 - FAX (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/ Maranhão.

RESOLUÇÃO Nº 349/2002 – CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Língua Portuguesa, do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

A Reitora da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de proporcionar aos professores da área de língua portuguesa aprofundamento teórico-metodológico, em nível de especialização, acerca das recentes pesquisas sobre estudos lingüísticos;

considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Língua Portuguesa, do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do Projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 23 de outubro de 2002.


Prof. Maria Eline Barbosa Oliveira
Presidente do CONSUN